CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 015/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, por intermédio de seus membros, **DEUCIMAR ROMAGNA (PTB), DORGIVAL BATISTA FILHO (PSB), LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PTB), JEFFERSON RODRIGUES (PDT), NELSON LICHTENHELD (PTB), ROMI CARLOS FACCO MULLER (PDT), ROSIMAR JOSE LAHAS (CIDADANIA), SERGIO ANGELI LAGO (PDT) e VALDEMIRO BARTH (PSDB)**, com fundamento no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifestam suas **CONGRATULAÇÕES** ao Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, senhor Márcio Celante Weolffel, à Polícia Civil, à Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, assim como à Polícia Rodoviária Federal, em especial, ao Chefe da Divisão de Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio, Delegado Gabriel Duarte Monteiro, assim como, pelo excelente trabalho que vêm desenvolvendo em nosso Município, bem como pelo êxito na condução da investigação do Roubo ao Banco do Brasil, ao SICOOB e ao Banestes, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal/ES, 03 de outubro de 2022.

DEUCIMAR ROMAGNA
Vereador - PTB

DORGIVAL BATISTA FILHO
Vereador - PSB

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora - PTB

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador - PDT

NELSON LICHTENHELD
Vereador - PTB

ROMICARLOSFACCOMULLER
Vereador - PDT

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

ROSIMAR JOSE LAHAS
Vereador - CIDADANIA

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador - PDT

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 05/10/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VALDEMIRO BARTH
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA:

A Polícia Civil, a Polícia Militar e a Polícia Rodoviária Federal, principalmente os ora homenageados, exerceram um brilhante papel no âmbito do município, principalmente na condução das investigações e na resolução do crime de roubo aos bancos desta cidade.

Homens armados e encapuzados invadiram Santa Leopoldina e fecharam ruas, atiraram contra carros da polícia que tiveram os pneus furados, renderam motoristas e invadiram três bancos. A ação aconteceu por volta de 1h30min da madrugada de sexta-feira (30/09), no Centro da cidade. Os criminosos usaram fuzis e atiraram para cima durante a invasão à cidade. Algumas casas ficaram com as marcas dos tiros. Estabelecimentos comerciais tiveram a estrutura danificada pelo impacto das granadas.

Menos de 24 h após o ocorrido, a polícia já havia prendido 4 (quatro) pessoas envolvidas no ataque, e em operação na localidade do Tirol, no sábado de manhã, (01/10) alvejaram 5 (cinco) meliantes. Durante a operação foram apreendidos 4 (quatro) fuzis, 1 (uma) pistola semiautomática, 1 (uma) dinamite de pedreira com alto poder de destruição, e uma quantidade em dinheiro, além de diversos carregadores de fuzil, completos com munição. Na segunda feira (03/10), foram prendidos mais dois suspeitos de envolvimento na execução do crime.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

Assim, a presente moção visa incentivar e valorizar o nobre exercício desses agentes, que cumpriram efetivamente o papel constitucional das instituições que representam, bem como colaboraram para trazer novamente segurança e tranquilidade ao Município.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br